



TERMO DE DOAÇÃO

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2019, o **Município de Imbituba**, situado à Rua Ernani Cotrin, nº 601, inscrito no CNPJ sob nº 82.909.409/0001-90, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito Municipal, doravante denominado – **DOADOR** e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Imbituba – Estado de Santa Catarina, doravante denominada Polícia Civil de Imbituba, situada à Rua João Hipólito do Nascimento nº 90, Centro, Imbituba-SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, neste ato representada pela Delegada Patrícia Cristina Fronza Vieira CPF Nº 027.028.499-03 doravante denominado - **DONATÁRIO**, ajustam entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nos termos da Lei ----- de -----, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objetivo a doação do bem a seguir descrito, de propriedade do **DOADOR**, o qual declara não se responsabilizar pela funcionalidade do mesmo, pelo que não pode impor o conserto ou reforma de qualquer avaria isento de quaisquer ônus, transferindo-o ao patrimônio do **DONATÁRIO**:

- *Um veículo marca Renault/Duster 20 D 4.4, cor Preta, ano de fabricação/modelo 2019/2020, chassi nº 93YHSR3J3LJ048826, Renavam nº1201720599, placas QJS-6746 Patrimônio nº 36110.*

CLÁUSULA SEGUNDA: A doação objeto do presente Termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie ao **DONATÁRIO**, que poderá usar, gozar e dispor do bem como lhe prover.

CLÁUSULA TERCEIRA: O representante legal do **DONATÁRIO** recebe o bem acima especificado pela qual aceita e ratifica o presente Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA: Para qualquer ação judicial que se originar desde instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Imbituba, renunciando as partes de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Imbituba (SC), 16 de setembro de 2019.

Rosivaldo da Silva Junior
Prefeito

Patrícia Cristina Fronza Vieira
Delegada de Polícia Civil

Testemunhas:

Adriane Martins Luiz
CPF: 051.630.189-65
Secretaria Municipal de Administração-interina

Bruno Pacheco da Costa
CPF: 077.897.449-92
Assessor da Secretaria - SEAD